

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -
HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A
EMPRESA RMFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgílio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afoogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Bairro Casa Calada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA RMFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, estabelecida na Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205, Torre A, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 60.108.241/0001-80, por seu representante legal **ROMULO MARTINS FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 101.731.754-22, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos, no Hospital **DISTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

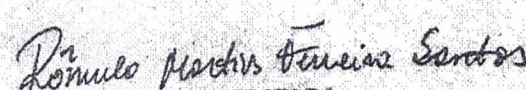
Pela prestação de serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Afoogados da Ingazeira, 01 de dezembro de 2025.


DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


DISTRATADA
EMPRESA RMFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ROMULO MARTINS FERREIRA SANTOS

Testemunhas:

1.

2.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658